

**DOUTOR SENHOR DIRETOR DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO FISCALIZADOR DETRAN – (Sigla Estado).**

**Notificação nº...**

**NOME**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n... E RG n..., residente e domiciliado a Rua (endereço completo), vem respeitosamente perante sua presença interpor:

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra auto de infração de trânsito praticado em (data), às (horário), na (endereço da infração), sob o numero de série..., nos termos que seguem:

### **DOS FATOS E FUNDAMENTOS**

#### **a) Notificação com Data Intempestiva a da Infração**

O Requerente recebeu a **notificação expedida em** \_\_/\_\_/\_\_, por supostamente ter **infringido o art. 218, inciso I, da CTB, na data de** \_\_/\_\_/\_\_, às \_\_h\_\_min.

Entretanto, intempestiva é a presente autuação, se não vejamos:

Primeiramente, urge destacar-se que a notificação sob o nº \_\_\_\_\_ fora a primeira e única notificação desta infração acima referida, ocorrida em \_\_/\_\_/\_\_.

Em segundo, a Lei é clara e objetiva quando estabelece que o lapso de tempo entre a lavratura do Auto de Infração e a notificação via postal deve ser de trinta (30) dias, conforme dispõe o **Art. 281, II do Código de Trânsito Brasileiro, onde diz:**

**[...] Parágrafo único. O Auto de Infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente:**

**[...] II – se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação. (grifo meu)**

O presente AIT está caracterizado pela NULIDADE disposta no Artigo nº 37da **Constituição Federal**: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.”

Ora vislumbra-se que o órgão Autuador não observou o prazo limite estipulado pelo **CTB**, não cumprindo com o dever da legalidade.

**Por ser patente a irregularidade que norteia o AIT em tela, com base no Art. 281, parágrafo único, I do Código de Trânsito Brasileiro, este deve ser arquivado e conseqüentemente, seu registro deve ser julgado insubsistente.**

#### **b) Da Irregularidade da Notificação - Da ausência de sinalização**

Ainda, mesmo que seja superada a premissa acima mencionada, importa salientar que o auto de infração imposto é irregular, como será demonstrado.

O Requerente recebeu autuação na sua residência, autuado por infringir o art. 218, I, do CTB, cuja cominação legal consiste em penalidade de multa no valor de R\$ \_\_\_\_\_, cumulativamente com \_\_ pontos na carteira.

Entretanto, questão de suma importância é a ausência de sinalização do local, nos termos do art. 80, caput e § 1º, e art. 90, que assim dispõem:

*"Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra. § 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN."*

*"Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta. § 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação."*

Ora, a ausência de sinalização no local descrito no auto de infração, configura suficiente motivo para que se proceda ao arquivamento deste processo. Para que não restem dúvidas quanto ao asseverado, acompanham o presente recurso 03 (três) fotos do lugar indicado.

Neste sentido, veja-se o disposto no art. 61 do Código de Trânsito Brasileiro:

*Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.*

***§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:***

*I - nas vias urbanas:*

*a) oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido:*

***b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;***

Desta feita, diante de tudo quanto se asseverou, torna-se imperioso concluir pela improcedência do presente auto de infração, ou antes, pelo necessário arquivamento do mesmo.

## **DO PEDIDO**

Diante do exposto, fundamentando-se nos art. 281, parágrafo único, II do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resoluções CONTRAN nº 149/2003 e nº 404/2012 c/c Art. 37 da Constituição Federal de 1988, requer-se a suspensão e anulação do AIT nº \_\_\_\_\_.

Caso entendimento seja diverso, requer-se seja o presente recurso recebido e provido para reconhecer a nulidade do AIT, tendo em vista a inexistência de sinalização no local onde a

infração fora lavrada, sendo que neste caso, o Requerente estava na velocidade permitida pelo art. [61](#), [§ 1º](#), inciso I, alínea 'b' do [Código de Trânsito Brasileiro](#).

Termos em que espera deferimento.

(cidade), (data).

---

**NOME**

---

Colega Advogado (a), confira o [Manual Prático do Novo CPC](#) (2a edição), com 75 peças cíveis, devidamente atualizadas com o [NCPC](#) e **ganhe de bônus um e-book com 207 modelos de recursos de Multa de Trânsito**. É por tempo limitado!